



PRONIM
INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



Dueto
Educativo

NFS-e



Sumário

1) Introdução.....	3
2) Conceitos.....	5
2.1) NFS-e	5
2.2) DANFSE.....	5
2.3) RPS.....	6
2.4) WEB SERVICES.....	6
3) Sistema NFS-e	7
3.1) Acesso Geral	7
A) Painel Eletrônico do Município.....	7
B) Autenticidade de NFS-e.....	8
C) Processamento de RPS (Recibo Provisório de Serviço).....	9
D) Consulta serviços autorizados	9
3.2) Acesso restrito	10
3.2.1) Acesso ao Sistema	11
3.2.1.1) NFS-e.....	12
A) Gerar NFS-e	12
B) Conversão de RPS	17
3.2.1.2) Consultas.....	19
A) Consulta NFS-E.....	19
B) Consulta Lotes de RPS.....	21
3.2.1.3) Configuração	22
A) Logotipo.....	22
B) Alterar Senha	23

1) Introdução

Utilizando-se dos conceitos e informações fornecidos na obra “Inteligência Fiscal e Gestão Tecnológica do Imposto Sobre Serviços”¹ como base, há de se destacar as considerações abaixo como noções introdutórias sobre a implantação e objetivos gerais da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Há de se ressaltar que os movimentos para integrações entre as esferas fazendárias partiram da União e envolveram os Estados e os Municípios no sentido de viabilizar uma grande teia de informação fazendária para as três esferas.

Cumprе esclarecer que a Emenda constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, que introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinou às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Conforme informações contidas no portal da secretaria da receita federal na internet, para atender o disposto Constitucional, foi realizado, em julho de 2004, em Salvador, o I ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, reunindo o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal e o representante das Secretarias de Finanças dos municípios das Capitais.

Tal encontro, conforme se verifica na informação disponível na internet, teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que viessem a promover: maior integração administrativa; padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Em tal encontro, levando-se em consideração os objetivos acima elencados, foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica. O primeiro deles objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Já o segundo buscando viabilizar o desenvolvimento de métodos e instrumentos que atendessem aos interesses das respectivas Administrações Tributárias.

Já, em agosto de 2005, no II ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, que ocorreu no Estado de São Paulo, o Secretário da Receita Federal, os

¹ Chaves, Pablo Sabadin. *Inteligência Fiscal e Gestão Tecnológica do Imposto Sobre Serviços*. Passo Fundo: IMED, 2010.

Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal e os representantes das Secretarias de Finanças dos municípios das Capitais, buscando dar efetividade aos trabalhos de intercâmbio entre os mesmos, na intenção de promover os objetivos já pactuados anteriormente, assinaram os Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica.

A partir destas intenções, o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, instituiu o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo, assim, a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Destaca-se que os objetivos com o SPED, entre outros, são: promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais; racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

O Universo de atuação do projeto como um todo engloba:

- ✱ SPED - Contábil;
- ✱ SPED - Fiscal;
- ✱ NF-e – Ambiente Nacional;
- ✱ Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;
- ✱ Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e;
- ✱ E-Lalur;
- ✱ Escrituração das Contas Patrimoniais e de Resultado – FCONT;
- ✱ Central de Balanços.

Nessa seara, é que se destaca a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) como um documento de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente pela prefeitura, para documentar as operações de prestação de serviços.

Evidentemente que, para que sua geração seja efetuada, dados que a compõem serão informados, analisados, processados, validados e, se corretos, gerarão o documento, contendo campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte ao Fisco, tal qual a nota fiscal tradicional, com a diferença de ser em meio eletrônico.

A funcionalidade de geração de NFS-e se responsabiliza por receber os dados referentes a uma prestação de serviços e gravá-los na base da secretaria da fazenda, gerando uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após sua gravação, a NFS-e fica disponível para consulta e visualização.

A identificação do prestador de serviços basear-se-á no CPF/CNPJ, que pode ser conjugado com a Inscrição Municipal. A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O contribuinte poderá informar uma competência anterior. A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº 116/03.

Nessa seara, e em consonância com o projeto a nível nacional acima relatado é que a Administração Municipal, considerando o imperativo de se proceder a simplificação, a desburocratização e, conseqüentemente, a redução dos custos operacionais do sujeito passivo no cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias relativas à emissão de notas fiscais de serviços, guarda e conservação de documentos fiscais; considerando a necessidade de se implementar métodos informatizados na Administração Tributária Municipal visando a aumentar a capacidade de fiscalização da municipalidade de molde a se reduzir a evasão na cobrança do ISSQN; e, considerando a integração entre fiscos e os protocolos de intenção supramencionados, institui no âmbito no município a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

2) Conceitos

2.1) NFS-e

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o documento fiscal de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente em programa de computador da Administração Municipal, com o objetivo de materializar os fatos geradores do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – por meio do registro eletrônico das prestações de serviços sujeitas à essa tributação.

Seu número será gerado eletronicamente pelo sistema em ordem crescente sequencial e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços. Cumpre esclarecer que a emissão da NFS-e é uma obrigação tributária acessória restrita às pessoas jurídicas, conforme enquadramento atribuído pelo fisco municipal, prestadoras de serviços constantes da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal.

2.2) DANFSE

O Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (DANFS-e) é a representação gráfica da NFS-e, podendo ser impresso em via única e ser entregue ao tomador de serviços. O DANFSE não é a nota em si, mas somente a sua representação gráfica impressa, já que a NFS-e é de existência exclusivamente eletrônica, conforme conceito já abordado.

2.3) RPS

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é documento fiscal que deverá ser emitido e utilizado como solução de contingência no caso de eventual impedimento da emissão online da NFS-e.

Da mesma forma, desde que autorizado pela Administração Municipal, poderá ser utilizado quando da emissão em sistema próprio do contribuinte com autenticação via “webservices” com o sistema de NFS-e.

Ou seja, o RPS emitido, seja qual for o motivo, deverá obrigatoriamente ser convertido em NFS-e, dentro do prazo atribuído legalmente, via processamento individual diretamente no sistema ou via processamento de lotes em formato “XML” no mesmo padrão da ABRASF.

2.4) WEB SERVICES

Web service é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis. Os Web services são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato XML. Cada aplicação pode ter a sua própria “linguagem”, que é traduzida para uma linguagem universal, o formato XML.

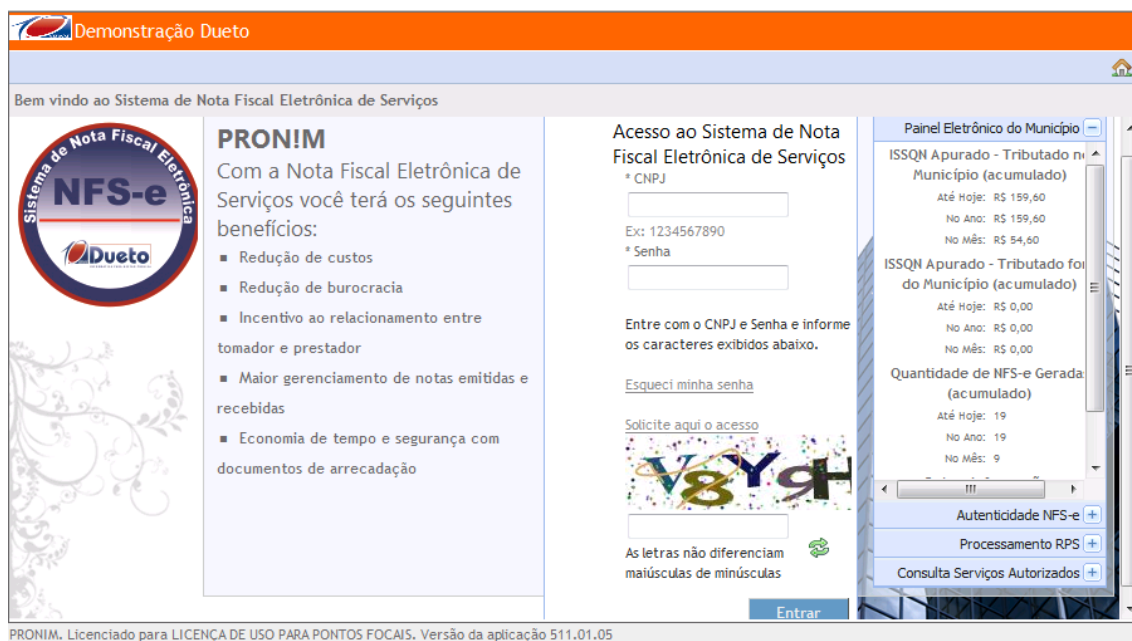
Para as empresas, os Web services podem trazer agilidade para os processos e eficiência na comunicação entre cadeias de produção ou de logística. Toda e qualquer comunicação entre sistemas passa a ser dinâmica e principalmente segura, pois não há intervenção humana.

O objetivo dos Web Services é a comunicação de aplicações através da Internet. Esta comunicação é realizada com intuito de facilitar a EAI (Enterprise Application Integration) que significa a integração das aplicações de uma empresa, ou seja, interoperabilidade entre a informação que circula numa organização nas diferentes aplicações como, por exemplo, o comércio electrónico com os seus clientes e seus fornecedores.

Assim, na solução NFS-e, o Web Services servirá como forma de comunicação entre os aplicativos do contribuinte e da administração municipal a fim de facilitar a tarefa de conversão dos RPS em NFS-e. Salienta-se que o arquivo “XML” gerado deverá obrigatoriamente ser assinado digitalmente com Certificado Digital padrão IPC-Brasil A1, A3 ou A4.

3) Sistema NFS-e

Feitas as considerações iniciais pertinentes para elucidar todas as questões que envolvem o funcionamento da NFS-e, abaixo serão elencadas as rotinas do sistema detalhando o seus aspectos.



3.1) Acesso Geral

O sistema NFS-e em sua tela inicial disponibiliza alguns serviços para a comunidade em geral, não apenas para os emissores de NFS-e, e por essa razão, esses serviços não exigem a identificação e senha do usuário.

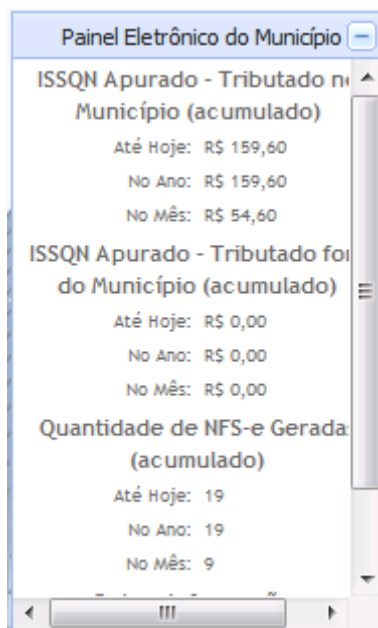
Os referidos serviços ficam no lado direito da página e são:

- Painel Eletrônico do Município
- Autenticidade de NFS-e
- Processamento de RPS
- Consulta Serviços Autorizados

A) Painel Eletrônico do Município

Por esse serviço são disponibilizadas informações a qualquer cidadão do ISS apurado tributado no município, ISS tributado fora do município mas com nota emitida por

empresa do município, e as quantidades de NFS-e geradas, separadamente por dia, mês e ano com seus totais, conforme a tela abaixo.



Painel Eletrônico do Município

ISSQN Apurado - Tributado no Município (acumulado)

Até Hoje: R\$ 159,60
No Ano: R\$ 159,60
No Mês: R\$ 54,60

ISSQN Apurado - Tributado fora do Município (acumulado)

Até Hoje: R\$ 0,00
No Ano: R\$ 0,00
No Mês: R\$ 0,00

Quantidade de NFS-e Gerada (acumulado)

Até Hoje: 19
No Ano: 19
No Mês: 9

B) Autenticidade de NFS-e

Por essa função é possível consultar a autenticidade de um DANFS-e (documento em papel) relacionado a uma NFS-e gerada, já que a existência da nota é meramente eletrônica. A verificação da autenticidade de uma NFS-e se dará quando esta de fato foi autorizada pelo município e se seus dados conferem. Para tanto, basta o preenchimento das informações de nº da NFS-e, código verificador e CNPJ do prestador do serviço, conforme tela abaixo:



Autenticidade NFS-e

Verifique a autenticidade da sua NFS-e

* Nº da NFS-e

* Código Verificador

* CNPJ Prestador

Validar

C) Processamento de RPS (Recibo Provisório de Serviço)

Quando por alguma razão não for possível gerar uma NFS-e no exato momento da prestação de serviço, deve-se então nesse momento gerar um RPS, o que pode se dar de algumas formas, e esse RPS será entregue ao tomador de serviços como comprovante do cumprimento da obrigação acessória “contingencial”.

Para esses períodos de indisponibilidade do aplicativo ou mesmo para contribuinte que não dispõe de conexão em tempo integral é que foi criado o RPS, que é uma forma contingencial de sanar o problema que se apresenta.

Nesta funcionalidade podemos verificar se o Recibo Provisório de Serviço (RPS) foi processado no sistema e qual a NFS-e gerada RPS processado. Para validar basta informar os dados nos campos solicitados e clicar no botão validar.



Processamento RPS

Verifique se seu RPS já foi processado e também o número da NFS-e gerada

* CNPJ Prestador

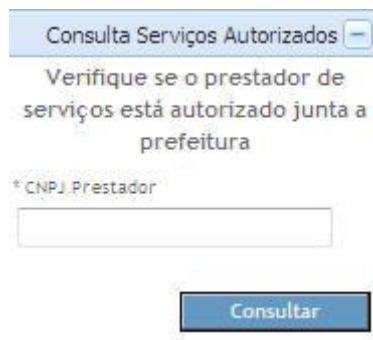
* CPF/CNPJ Tomador

* Número de RPS

Validar

D) Consulta serviços autorizados

Nesta funcionalidade podemos verificar quais os serviços o Prestador esta autorizado a exercer pelo Município.



Consulta Serviços Autorizados

Verifique se o prestador de serviços está autorizado junta a prefeitura

* CNPJ Prestador

Consultar

3.2) Acesso restrito

Somente os emissores de NFS-e terão acesso à parte restrita do sistema, a qual é destinada em pequena parte para configuração do aplicativo e para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas, essa última o grande ofício desse sistema computacional.

Para entrar no sistema (logar) é necessário que o município tenha autorizado o prestador de serviços a emitir Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço e tenha fornecido uma senha de acesso para esse contribuinte. De posse da senha, o emissor de notas deverá informar o CNPJ e a senha desse contribuinte.

Para evitar que a aplicação seja vítima de ataque de outros sistemas computacionais, o sistema poderá exigir que seja digitada uma sequência alfanumérica, CAPTCHA, para diferenciar pessoas de máquinas.

Além da opção de efetuar login com código de acesso CNPJ e senha, é possível também fazê-lo com o uso de certificado digital.

Para realizar o login por certificado digital o usuário não deverá informar nada, apenas clicar na imagem Certificado Digital, e nesse momento iniciará uma busca por certificados na máquina do usuário, em havendo mais de um, deverá indicar qual deverá ser utilizado para realização do login. Podem ser utilizados certificados A1 ou A3, desde que estejam dentro do padrão ICP-Brasil.

3.2.1) Acesso ao Sistema

Ao lado temos a imagem de **Acesso ao Sistema**.

Este acesso ao sistema é privado aos respectivos perfis, onde será exigida a identificação do usuário através do **CNPJ**.

O login é integrado com o sistema Atendimento ao Cidadão, ou seja, se já possuir este login deverá ser usado o mesmo.

Se o usuário não for autorizado a emitir nota, o login é feito corretamente, porém o sistema emite a seguinte mensagem: “Usuário não autorizado para emitir nota.”



Acesso ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

* CPF/CNPJ
00066041000180
Ex: 1234567890

* Senha

Prestador não autorizado a emitir NFS-e.
Entre com o CPF/CNPJ e Senha e informe os caracteres exibidos abaixo.

Entrar



Acesso ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

* CPF/CNPJ
Ex: 1234567890

* Senha

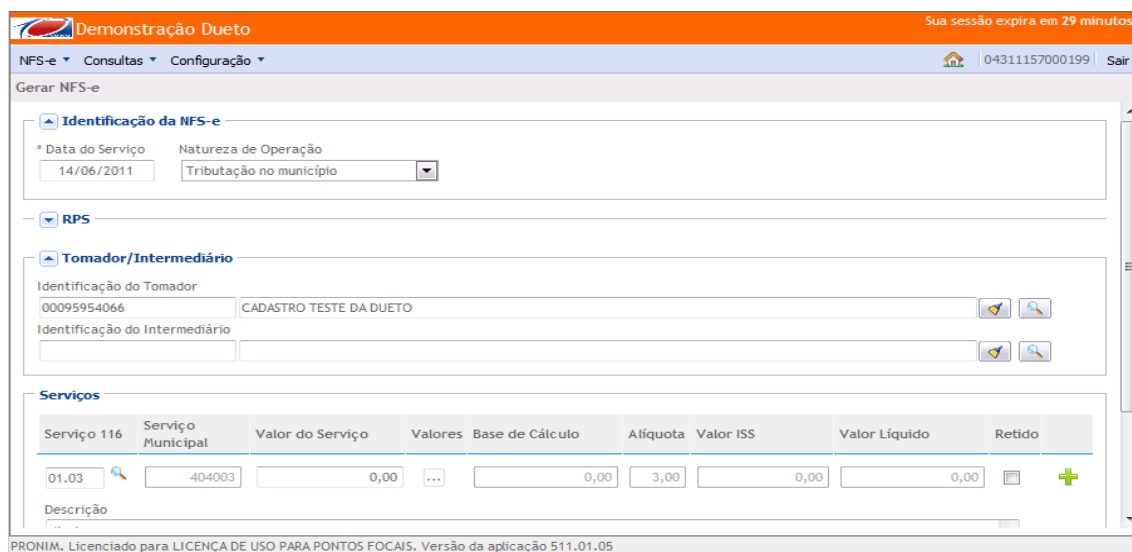
Entre com o CPF/CNPJ e Senha e informe os caracteres exibidos abaixo.

LG32F

As letras não diferenciam maiúsculas de minúsculas

Entrar

Aos contribuintes autorizados pela Administração Municipal à emissão de NFS-e, o sistema habilitará as telas de configuração e emissão de NFS-e, conforme segue:



Demonstração Duetto

Sua sessão expira em 29 minutos

NFS-e Consultas Configuração

Gerar NFS-e

Identificação da NFS-e

* Data do Serviço: 14/06/2011

Natureza de Operação: Tributação no município

RPS

Tomador/Intermediário

Identificação do Tomador: 00095954066

CADASTRO TESTE DA DUETTO

Identificação do Intermediário

Serviços

Serviço 116	Serviço Municipal	Valor do Serviço	Valores	Base de Cálculo	Alíquota	Valor ISS	Valor Líquido	Retido
01.03	404003	0,00	...	0,00	3,00	0,00	0,00	

Descrição

PRONIM. Licenciado para LICENÇA DE USO PARA PONTOS FOCALIS. Versão da aplicação 511.01.05

3.2.1.1) NFS-e

Dentro do menu “NFS-e” estarão disponíveis as opções “Gerar NFS-e” e “Converter RPS”, conforme se passa a expor.

A) Gerar NFS-e

Está é a principal funcionalidade do sistema. A função respeita as regras que estão definidas no **Modelo Conceitual ABRASF**.

Para simplificar dividimos as telas em painéis:

Painel Identificação da NFS-e



- **Data de Serviço:** Deve ser a data em que o serviço foi realizado, pois ela determinará o vencimento ISSQN (competência).

Informe a data no formato Dia, mês e ano, sendo DD/MM/AAAA.

- **Natureza de Operação:** Conforme modelo conceitual são 6 (seis), sendo que 4 (quatro) estão disponíveis para todos, e Imune e Isento apenas para quem tem essa identificação no cadastro do Município, conforme enquadramento. Um cadastro Isento ou Imune poderá usar outras natureza da operação, quando a operação for tributada.

Painel RPS (Recibo Provisório de Serviço)

Por tal função é possível fazer a conversão de um RPS em NFS-e, bastando para tanto informar o número e a série do RPS, conforme a tela abaixo.



Conforme já ressaltado anteriormente o RPS é emitido como solução de contingência quando no momento da prestação de serviço não é possível emitir a nota fiscal eletrônica por

qualquer circunstância, devendo o mesmo ser convertido no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Painel Tomador/Intermediário



The screenshot shows a web interface titled "Tomador/Intermediário". It contains two input fields: "Identificação do Tomador" and "Identificação do Intermediário". Each field has a small icon on the right side, likely for clearing or searching.

Nesta opção deverá ser selecionado o tomador do serviço. Sinala-se que, nos casos em que o tomador do serviço já esteja cadastrado no sistema da Administração Municipal, seus dados serão preenchidos automaticamente pelo sistema NFS-e, onde, havendo necessidade de atualização cadastral, o tomador deverá reportar tal alteração à Fiscalização Municipal pela função “Fale Conosco” e solicitar a alteração cadastral desejada. Tal necessidade se apresenta em razão da integridade de dados cadastrais globais do cidadão/contribuinte/tomador nos vínculos existentes na Administração. Para selecionar o tomador basta clicar no botão .

Já o botão  limpará os campos do tomador selecionado anteriormente, podendo selecionar um novo tomador.

Caso o tomador informado não seja automaticamente preenchido será necessário cadastrá-lo, clicando no botão , que habilitará o preenchimento de dados, conforme a tela que segue.



The screenshot shows a search form titled "Pesquisar Tomador". It has a "Dados" section with two input fields: "Razão Social/Nome" and "Nome Fantasia". Below these is a "Tipo" dropdown menu with "Ambos" selected. At the bottom right of the form are two buttons: "Novo" and "Pesquisar". Below the form is a section titled "Resultado(s) da Pesquisa" which displays the message "Nenhum registro encontrado."

Conforme a tela acima estão disponíveis formas de pesquisa por razão social ou nome fantasia, e, além disso, o botão “NOVO”, possibilitando o cadastramento de novo tomador, conforme segue.

Cadastro temporário de pessoas

Identificação

* Tipo de Tomador: Física
* CPF:
* Nome:

Contato

* Telefone: E-mail:

Endereço

* Tipo de Logradouro: Selecione
* Tipo de Endereço: Selecione
* Logradouro:
* Número: Complemento:
* Bairro: * CEP: * UF: Selecione * Município: Selecione

Gravar Cancelar

Observação: É possível cadastrar estrangeiros.

Painel Serviços

Serviços

Serviço 116	Serviço Municipal	Valor do Serviço	Valores	Base de Cálculo	Alíquota	Valor ISS	Valor Líquido	Retido	
		0,00	...	0,00					

Nesta opção serão descritos os serviços executados, porém, algumas regras devem ser observadas, de acordo com o Módulo Conceitual da ABRASF, projeto do Governo Federal, que é o projeto orientador da **NFS-e**. Tais definições são válidas tanto para o **Recibo Provisório de Serviços – RPS** como para a **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e**. São elas:

- Uma vez gerada a NFS-e ela não poderá ser alterada, somente será permitido o cancelamento ou substituição por outra NFS-e (o sistema manterá os vínculos entre as NFS-e).
- Irá utilizar os itens e subitens constantes na Lei Complementar Federal 116/2003 para identificação dos serviços executados.
- A identificação do Tomador/Intermediário é obrigatória mediante o CPF/CNPJ.
- A base de cálculo para apuração do valor do ISS é o valor total dos serviços.
- No caso de serviço executado em outro município, que não o do estabelecimento do Prestador, e o ISS for devido a este município, a alíquota a ser utilizada será a do município onde o serviço está sendo executado (alterar a alíquota se necessário), exceto nos casos de o Prestador for optante do Simples Nacional, quando será utilizada a alíquota do Simples Nacional.
- Quando você escolher a natureza da operação **Tributação fora do Município**, somente será permitido este tipo de natureza para os serviços, autorizadas pela legislação tributária municipal, cujo valor do ISS seja devido no local do serviço e não no local do estabelecimento do Prestador.

Registro de deduções no valor líquido da NFS-e: Após ter informado os dados referente ao serviço, poderão ser informado os dados referente a valores de imposto federais e estaduais. Para tanto, basta clicar no botão “valores” representado por (...), conforme imagem acima.

PIS – informe o valor da retenção do PIS de acordo com a legislação que regula o assunto.

COFINS – informe o valor da retenção da COFINS de acordo com a legislação que regula o assunto.

INSS – informe o valor da retenção do INSS de acordo com a legislação que regula o assunto.

IR – informe o valor da retenção do IR de acordo com a legislação que regula o assunto.

CSLL – informe o valor da retenção da CSLL de acordo com a legislação que regula o assunto.

Outras Retenções – informe o valor das outras retenções de acordo com a legislação que regula o assunto.

Desconto Condicionado – informe o valor do desconto condicionado.

Clique no botão “adicionar”  para concluir a digitação do serviço executado. Repita a operação se houver a necessidade de adicionar outros serviços executados na mesma NFS-e, porém deverão ser observadas as regras citadas anteriormente quanto a informar mais de um serviço executado na mesma NFS-e. Após adicionado o serviço, o sistema mostrará em tela o serviço adicionado, conforme segue:

01.03	404003	100,00	...	100,00	3,00	3,00	100,00	Não	 
-------	--------	--------	-----	--------	------	------	--------	-----	---

Habilitará os botões “editar” para alterar o serviço adicionado, e, “excluir” para excluir o serviço adicionado na NFS-e.

Painel Construção Civil

Construção Civil

Matrícula CEI da Obra

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Quando o serviço executado referir-se a atividade de Construção Civil, se faz necessário informar as seguintes informações:

- **Matrícula CEI da Obra** – informe a matrícula CEI da obra (registro INSS).
- **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** – informe o registro do contrato entre o profissional e o cliente.

Clique no botão  para concluir e gerar a NFS-e.

Após esse procedimento o sistema emitirá mensagem conforme segue:

NFS-e gerada

Nota(s) gerada(s) com sucesso.

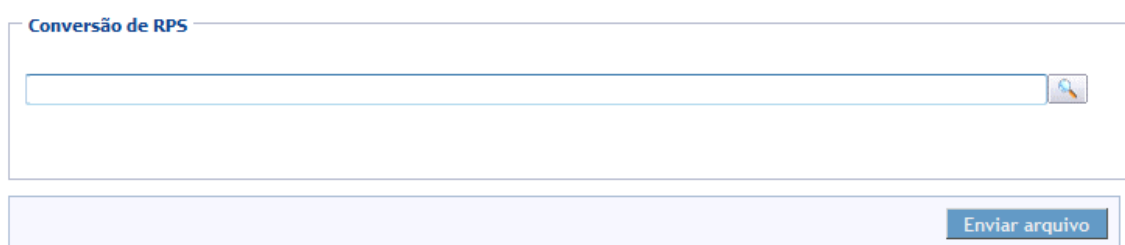
Consultar NFS-e

Gerar Nova NFS-e

Estarão disponíveis os botões de “Consulta NFS-e” para consultar os dados da NFS-e gerada, bem como a geração em PDF da mesma para impressão, e, também, o botão “gerar nova NFS-e” para geração de nova nota.

B) Conversão de RPS

Por essa função é possível converter RPS em lotes gerados em arquivos “XML” de acordo com o layout padrão ABRASF. Para tanto basta localizar o local onde o arquivo “XML” está armazenado e enviar o arquivo para processamento, conforme tela abaixo.



A interface 'Conversão de RPS' apresenta um formulário com um campo de texto para o caminho do arquivo XML e um botão 'Enviar arquivo'.

Após o processamento do arquivo, estarão disponíveis consultas ao “status” de processamento conforme a tela abaixo:



A interface 'Dados do Arquivo' exibe os seguintes dados:

Nº Protocolo:	2
Identificação do Lote:	18
Período das Notas Fiscais:	01/03/2011 até 01/03/2011
Data de Envio:	14/06/2011 17:26:44
Status do Arquivo:	Após a validação do arquivo e não sendo encontrados erros, o sistema da NF-e exibirá a mensagem “Verificação do Arquivo concluída com sucesso” no campo “Status do Arquivo”.

Na base da interface há dois botões: 'Download' e 'Retornar'.

Abaixo elenca-se tela de exemplo do processamento de Lote com erros:

Período das Notas Fiscais:	01/03/2011 até 01/03/2011
Data de Envio:	14/06/2011 17:26:44
Status do Arquivo:	O processamento do arquivo não poderá ser realizado. A seguir serão listados os erros ocorridos

Erros encontrados no processamento

Nº RPS	Série RPS	Evento	Código	Mensagem/Solução
11	RPS	Erro	CE15	O valor da base de cálculo informada não corresponde ao valor calculado pelo sistema.
11	RPS	Erro	E142	Inscrição Municipal do prestador não está vinculada ao CNPJ informado.
11	RPS	Erro	E156	CNPJ do prestador não autorizado a emitir NFS-e
11	RPS	Erro	E35	Código de tributação inexistente
11	RPS	Erro	E43	Inscrição Municipal do prestador inexistente ou incorreta.
11	RPS	Erro	E53	O campo Inscrição Municipal do tomador só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município
11	RPS	Erro	E70	Inscrição Municipal do prestador especificada no lote não confere com o prestador informado no RPS.

Os erros deverão ser resolvidos e o arquivo transmitido novamente e processado novamente até a eliminação de todas as inconsistências.

Além disso, na mesma função, será possível efetuar diversas formas de pesquisa utilizando-se das opções conforme a tela que se apresenta:

☒ Número Específico
 ☐ Intervalo de Números

Número do Lote

☒ Data Específica
 ☐ Intervalo de Datas

Data do Envio

Situação do Lote

Selecione ▼

Pesquisar

Resultado(s) da Pesquisa

Nr. Protocolo	Nº Lote	Data de Envio	Status	
2	18	14/06/2011	Recebido	
1	15	14/06/2011	Recebido	

Nessa consulta de “status” serão exibidas as situações “recebido”, “processado”, “erros”, conforme o caso e a situação de cada arquivo de “XML” processado, com a possibilidade de editar para verificar cada uma das situações.

3.2.1.2) Consultas

Neste modulo estão disponíveis as funcionalidades “Consulta NFS-e” e “Lotes de RPS”. Estas funções são referentes às consultas de informações geradas pelo prestador de serviço na emissão da NFSE ou RPS. Abaixo são detalhadas estas funcionalidades.

A) Consulta NFS-E

Filtros de Pesquisa

☐ Número Específico
 ☒ Intervalo de Números

Número Inicial da NFS-e:
 Número Final da NFS-e:

☐ Data Específica
 ☒ Intervalo de Datas

Data Inicial da NFS-e:
 Data Final da NFS-e:

Situação da NFS-e:
 Natureza de Operação:
 Regime de Tributação:

Tomador:

Nº. do Lote:
 Nº. da RPS:
 Nº. Protocolo:

Pesquisar

Depois de emitidas, as NFS-e poderão ser consultadas e exportadas para arquivos nos formatos PDF (Portable Document Format) ou XML (Extensible Markup Language) e na grade abaixo há possibilidade de cancelar, substituir e fazer o download de uma nota específica.

Resultado(s) da Pesquisa

Nr. NFS-e	Data Criação	Tomador	Valor Total	Nat. Ope.	Status	Nº Protocolo				
201100000000020	14/06	CADASTRO TESTE DA DUETO	RS 100,00	Tributação no município	Normal					
201100000000019	13/06	CADASTRO TESTE DA DUETO	RS 100,00	Tributação no município	Normal					

No momento em que acessamos a NFS-e o sistema já traz automaticamente as notas que foram emitidas, para filtrar basta informar os dados nos campos conforme mostra a tela ao lado e clicar no botão **Pesquisar**, o sistema ira mostra na grade as notas de acordo com o filtro feito, para filtrar todas as notas limpe todos os campos e clique novamente no botão **Pesquisar**.

Detalhes:

- **Número Específico** – escolha esta opção se você desejar pesquisar uma NFS-e especifica, para tanto deve ser informado o número da mesma.

- **Intervalo de Número** – escolha esta opção se você deseja pesquisar a partir da NFS-e emitidas um intervalo de número de NFS-e (inicial e final).
- **Número da Nota** – deixe em branco para pesquisar todas as NFS-e emitidas ou informe um número específico de NFS-e.
- **Data Específica** – escolha esta opção se você deseja pesquisar uma data de emissão específica.
- **Intervalo de Datas** – escolha esta opção se você deseja pesquisar as NFS-e emitidas por intervalo de data de emissão (inicial e final).
- **Data da Nota** – deixe em branco para pesquisar todas as NFS-e emitidas ou informe uma data de emissão específica.
- **Situação da Nota** – escolha uma das opções: *Cancelada* ou *Normal* ou *Substituída*, ou escolha a opção *Selecione* para pesquisar todas as NFS-e emitidas independente da situação da NFS-e.
- **Natureza da Operação** – escolha uma das opções: *Exig. Susp. Dec. Judicial* ou *Exig. Susp. Proc. Administrativo* ou *Imune* ou *Isenção* ou *Tributação fora do Município* ou *Tributação Município*, ou escolha a opção *Selecione* para pesquisar todas as NFS-e emitidas independente da natureza da operação da NFS-e.
- **Regime de Tributação** – escolha uma das opções: *Cooperativa* ou *Estimativa* ou *Microempresa Municipal* ou *Nenhum Sociedade de Profissionais*, ou escolha a opção *Selecione* para pesquisar todas as NFS-e emitidas independente do regime de tributação da NFS-e.
- **Tomador** – informe o nome do tomador ou a razão social da empresa, ou o início de um ou de outro, que deseja pesquisar ou deixe em branco para pesquisar as NFS-e emitidas.
- **Número do Lote** – informe o número do lote do RPS que deseja pesquisar ou deixe em branco para pesquisar todas as NFS-e emitidas.
- **Número da RPS** – informe o número do RPS que deseja pesquisar ou deixe em branco para pesquisar todas as NFS-e emitidas.

- **Número do Protocolo** – informe o número do protocolo do RPS que deseja pesquisar ou deixe em branco para pesquisar todas as NFS-e emitidas.

Feita a pesquisa o sistema ira automaticamente alimentar a grade com as notas que foram emitidas conforme mostra tela ao lado. Vejamos detalhes de como cancelar, substituir e fazer o download da nota.

							Pesquisar	PDF da pesquisa	Exportar XML
Resultado da pesquisa									
Nr. NFS-e	Data Criação	Tomador	Valor Total	Nat. Ope.	Status	Nº Protocolo			
44	27/09/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA RAPARI	RS 120,00	Tributação município	Normal				
43	15/09/2010	H.M. EDICAO DE JORNAIS LTDA M E	RS 120,00	Tributação município	Normal				
42	15/09/2010	RADIO GAETA LTDA	RS 1.727,01	Tributação município	Normal				
41	14/09/2010	EMPRESA ESPIRITOSANTENSE DE RADIODIFUSAO	RS 312,00	Tributação município	Normal				
40	14/09/2010	RADIO GAETA LTDA	RS 147,02	Tributação município	Normal				
1 2 3 4 5 6 7 8 9									

- Para enviar por e-mail a NFS-e clique no botão  .
- Para fazer o download da NFS-e clique no botão  .
- Para visualizar a NFS-e em XML clique no botão  .

B) Consulta Lotes de RPS

Há a possibilidade de consultar os Lotes de RPS transmitidos e a sua respectiva situação, conforme segue:

Busca

☒ Número Específico
 ☐ Intervalo de Números

Número do Lote

☒ Data Específica
 ☐ Intervalo de Datas

Data do Envio

Situação do Lote

Selecione
 

Pesquisar

Resultado(s) da Pesquisa

Nenhum registro encontrado.

Detalhes:

- **Número Específico** – escolha esta opção se você deseja pesquisar um Lote específico, para tanto deve ser informado o número do mesmo.
- **Intervalo de Número** – escolha esta opção se você deseja pesquisar a partir do Lote específico um intervalo de número de Lotes (inicial e final).
- **Número do Lote** – deixe em branco para pesquisar todos os Lotes ou informe um número específico de Lote.
- **Data Específica** – escolha esta opção se você deseja pesquisar uma data de envio específica.
- **Intervalo de Datas** – escolha esta opção se você deseja pesquisar os Lotes por intervalo de data de envio (inicial e final).
- **Data do Lote** – deixe em branco para pesquisar todos os lotes ou informe uma data de envio específica.
- **Situação do Lote** – escolha uma das opções: “Processado com erro”, “processado com sucesso”, “Processando”, “Recebido” ou “Selecionado para processamento” ou escolha a opção *Selecione* para pesquisar todos os Lotes independente da situação.

Feitos os filtros desejados, o sistema listará relatório com os lotes selecionados e suas respectivas situações.

3.2.1.3) Configuração

Nesta opção estarão disponíveis ferramentas de configuração do ambiente NFS-e para o usuário final emissor da nota.

A) Logotipo

Por tal função é possível ao prestador de serviços configurar o logotipo de sua empresa para emissão na NFS-e junto ao DANFS-e gerado após o processamento da nota. Para tanto, segue abaixo a tela para configuração do logotipo.

Logotipo da empresa



Tamanho máximo em Bytes: 20480
 Largura máxima: 200 px
 Altura máxima: 200 px

Pelo botão “procurar” o sistema habilitará a função busca para localizar na máquina local onde está salvo o arquivo do Logotipo a ser transmitido. Após a localização, basta clicar no botão “Carregar Imagem” e o sistema irá transferir a imagem para o servidor central da administração e mostrará em tela a imagem como exemplo acima. Estando a mesma de acordo, basta clicar no botão “gravar” e a mesma estará adicionada aos DANFS-e gerados a partir da configuração.

Abaixo segue exemplo de DANFS-e gerado com logotipo alterado conforme passos acima:

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 CADASTRO TESTE DUETO TECNOLOGIA				Tipo de Documento		Data do Serviço	
				NFS-e		14/06/2011	
CNPJ/CPF 04.311.157/0001-99				Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 99999	
Número da NFS-e 20110000000020				Código verificador 88abb9baa			
 Demonstração Duetto/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: () - www.duetotecnologia.com.br				Dt. de Emissão		Natureza da Operação	
				14/06/2011		Tributação no município	
Tributado no Município				Guaporé/RS			
Nome / Razão Social						Município de Prestação do Serviço	
CADASTRO TESTE DA DUETO						Teste / RS	
Nome Fantasia							
Endereço							
TRV SAO JOSE, 1 - 1							
Cidade		UF	Fone	CEP			
Guaporé		RS	*****	*****			
Bairro							
SAO JOSE							
CNPJ / CPF		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal			
000.959.540-66		*****		99998			

B) Alterar Senha

Através dessa função é possível alterar a senha do usuário atual do sistema NFS-e conforme tela abaixo, onde, para tanto, basta informar a senha atual, a nova senha e confirmar a mesma, clicando após no botão “Gravar”.

Alterar senha

* Senha atual:

* Nova senha:

* Confirmação nova senha:

Cancelar

Gravar